



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delibera pela recomposição da Comissão Permanente de Orçamento e Fundo do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **02 de fevereiro de 2023**, às 08h15min, online, através da Plataforma GoogleMeet;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Orçamento e Fundo, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Carla Patrícia Radtke;
- b) Rodrigo Assufi Dallanol;
- c) Patricia Fabiane Schnorenberger.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Chirlei Echhardt;
- b) Edmara de Souza;
- c) Lineu Wutzke.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 56, de 24 de agosto de 2022.

Toledo, 02 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo](#)